



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.575/17
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Cria e Transforma vagas de Analista e Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de adequar o quadro de servidores do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior;

Considerando o princípio da economicidade e a contenção de despesas que vem sendo aplicada no âmbito do Ministério Público de Sergipe;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º – Criar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 3º – Criar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 4º – Criar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público na Promotoria de Justiça Militar (Auditoria Militar).

Art. 5º – Criar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

Art. 6º – Criar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 7º – Criar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 8º – Criar 04 (quatro) vagas do cargo de Analista do Ministério Público no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral.

Art. 9º – Transformar 02 (duas) vagas do cargo de Técnico do Ministério Público do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral para o cargo de Analista do Ministério Público do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral.

Art. 10 – Transformar 01 (uma) vaga do cargo de Técnico do Ministério Público do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 11 – Transformar 01 (uma) vaga do cargo de Técnico do Ministério Público do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral para a 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

Art. 12 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça